Ata da reunião de 03 de setembro de 2018.

Aos três dias do mês de setembro de 2018 reuniu-se a Comissão de Orçamento e Finanças, estando presentes os membros titulares Elony Edgar Nyland (Presidente) e Joracir Filipin (Relator). Na falta da Vice-Presidente Eliane Becker, atualmente em licença maternidade, foi chamado a substituí-la o 1º suplente Paulino Adalberto Renz.

O Presidente abriu os trabalhos informando que deu entrada em 30 de agosto na Comissão o Projeto de lei nº 074/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal que *“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.”*

Conforme dispõe o Regimento Interno em seu art. 89, iniciou em 31 de agosto o prazo para a apresentação de emendas, com término em 14 de setembro.

Fica definido ainda que audiência pública de que trata o art. 48, § 1º, I, Lei Complementar 101/00 ocorrerá no dia 11 de setembro de 2018, às 18 horas, na sede da Câmara de Vereadores.

Sendo esta a matéria a ser tratada, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Elony Edgar Nyland

Presidente

Joracir Filipin Paulino Adalberto Renz

 Relator 1º Suplente

Ata da reunião de 11 de setembro de 2018.

Aos onze dias do mês de setembro de 2018 reuniu-se a Comissão de Orçamento e Finanças, estando presentes os membros titulares Elony Edgar Nyland (Presidente) e Joracir Filipin (Relator). Na falta da Vice-Presidente Eliane Becker, atualmente em licença maternidade, foi chamado a substituí-la o 1º suplente Paulino Adalberto Renz.

O Presidente abriu os trabalhos e de imediato iniciou a audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 074/2018 que *“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019”.*

Às 19 horas o Presidente deu por encerrada a audiência pública, tendo participado as pessoas constantes na lista de presença em anexo, não tendo havido nenhuma manifestação quanto ao Projeto de Lei. O Presidente lembrou a todos que o prazo para a apresentação de emendas finaliza em 14 de setembro.

Sendo esta a matéria a ser tratada, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Elony Edgar Nyland

Presidente

Joracir Filipin Paulino Adalberto Renz

 Relator 1º Suplente

Ata da reunião de 19 de setembro de 2018.

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2018, às 12 horas, reuniu-se a Comissão de Orçamento e Finanças, estando presentes os membros titulares Elony Edgar Nyland (Presidente) e Joracir Filipin (Relator). Na falta da Vice-Presidente Eliane Becker, atualmente em licença maternidade, foi chamado a substituí-la o 1º suplente Paulino Adalberto Renz.

O Presidente abriu os trabalhos e expôs que foram apresentadas duas emendas modificativas ao Projeto de Lei 074/2018, de autoria, respectivamente, dos vereadores Paulo Cezar Gehrke (PP) e Léo Büttenbender (PSB).

A seguir, foi colocado em votação o relatório apresentado pelo relator Joracir Filipin, que dava parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 078/2018 com as Emendas Modificativas nº 01 e 02, o qual foi aprovado por unanimidade na Comissão.

Não havendo outro trâmite a ser realizado, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da Comissão no tocante ao Projeto de Lei nº 074/2018, o qual será enviado para o Presidente da Câmara de Vereadores para que seja incluso para apreciação pelo Plenário.

Às 19 horas o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Elony Edgar Nyland

Presidente

Joracir Filipin Paulino Adalberto Renz

 Relator 1º Suplente

RELATÓRIO

Aos 30 dias do mês de agosto do corrente ano foi protocolizado na Secretaria da Câmara de Veredores o Projeto de Lei nº 074/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal que *“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.”*

A matéria foi distribuída à Comissão de Orçamento e Finanças, nos termos do art. 45 do Regimento Interno.

Em 31 de agosto iniciou-se o prazo de 15 dias para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei, o qual se encerrou em 14 de setembro, tendo sido apresentadas as Emendas Modificativas nº 01, de autoria do vereador Paulo Cezar Gehrke (PP), e nº 02, de autoria do vereador Léo Büttenbender (PSB), ambas tempestivamente.

Em 11 de setembro realizou-se a audiência pública prevista no art. 48, I, da Lei Complementar 101/2000, cujo rol de presentes constou em lista anexa. Nenhuma modificação foi sugerida.

No tocante ao Projeto de Lei nº 074/2018, o mesmo não apresenta vícios que impeçam sua regular tramitação, tendo sido apresentado dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, da mesma sorte que as emendas modificativas apresentadas.

Assim sendo, o parecer dessa relatoria é pela aprovação do Projeto de Lei nº 074/2018 com as emendas modificativas nº 01 e 02.

Submeto o presente relatório à apreciação dos demais pares da Comissão.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Joracir Filipin

Relator